

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 4.1 - Serviço de Processamento e Orçamento de Precatórios do

INSS - Ações Acidentárias

Endereço: Viaduto Dona Paulina, 80 - 2° andar Centro - CEP 01501-020 - São Paulo - SP

Fone/e-mail: (11) 3489-6771 / depre1.1@tjsp.jus.br

## OFÍCIO DE REJEIÇÃO DE REQUISITÓRIO

Processo DEPRE n°: **0179624-61.2023.8.26.0500**Processo Origem n°: **0018679-20.2022.8.26.0053/0002**Requerente: **Danizete Aparecida da Silva** 

Ent. Devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito

De ordem do Exmo. Senhor Desembargador Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos, Dr. AFONSO FARO JR., comunicamos que o ofício requisitório no valor de R\$ 135.899,14 (pág. 14), expedido nos autos nº 0018679-20.2022.8.26.0053/02 em 03 de maio de 2023, foi rejeitado sem processamento na DEPRE em face dos termos do Ofício Requisitório de Cancelamento expedido nos autos em 23 de junho de 2023 (pág. 30).

Apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

São Paulo, 05 de julho de 2023.

SÉRGIO ALBERTO COLAÇO DE OLIVEIRA Supervisor de Serviço DEPRE 4.1

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara de Acidentes do Trabalho Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes